

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

**EDITAL DE LEILÃO nº 01.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sra. Nina Chamadoiro de Matos, matrícula JUCEB nº 19/745967-6, endereço eletrônico **www.rjleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 17/04/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **20/05/2026 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.ba.gov.br/detran/** e/ou **www.rjleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição**

administrativa, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Guanambi e Ilhéus da empresa credenciada Pátio Nordeste SPE LTDA. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreçados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - **“Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- **“Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.rjleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Guanambi	Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA.	13/05 /á 19/05/2026
Ilhéus	Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte.	13/05 /á 19/05/2026

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código

Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas

especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmote, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmote de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmote, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leiloado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

- 6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.
- 6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.
- 6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.
- 6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.
- 6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.
- 6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).
- 6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras

circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de sistema TED ou PIX, a seguir descritos. Sistema TED Banco do Brasil, Agência nº 2967-x, conta corrente nº 14775-3, favorecido RG Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.755.912/0001-27, e PIX (e-mail chave comercial@rjleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAES para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamentos.patiomais.com.br>, a partir do dia 12/06/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99848-7167 (Whats app) e (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - **A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR**, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloadado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da

inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não

poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 22/06/2026 ao dia 06/07/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamentos.patiomais.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante

receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última

desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficial os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data

da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detran, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Nina Chamadoiro de Matos, através do número (71) 98146-8452 (Whats app/Ligação).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 17 de Abril de 2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
GUANAMBI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JOS7482	9C2JC30103R259885	HONDA / CG 125 TITAN KS	821877410	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E13259885	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JLP6695	9C2JC30705R075697	HONDA / CG 125 FAN	865056579	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75075697	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0003	S/1 EMLPAC	9C2JC250WWR228302	HONDA / CG 125 TITAN	N/I	N/I	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W228302	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JLP8926	9C2JC1801PRP08976	HONDA / CG 125 TODAY	612469085	BA	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	JC18E4068003	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JRE0956	9C6KG021080020314	YAMAHA / LANDER XTZ250	953399729	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	G355E-020252	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0006	JSV6960	9CDNF41LJ9M284835	JTA / SUZUKI EN125 YES	203451015	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	F466BR342081	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	EYV4B52	9BD196271D2054061	FIAT / PALIO ATTRACTIV 1.0	471654418	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10113946860	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0008	JS11514	9C2JC41109R510033	HONDA / CG 125 FAN KS	153245662	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19510033	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0009	JLQ7663	9C2JC2500XR167900	HONDA / CG 125 TITAN	720450292	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X167900	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JOS4260	9BWCA05X84T049649	VW / GOL 1.0	817809201	BA	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	AZN112852	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0011	JRN9015	9C6KE092080221174	YAMAHA / YBR 125K	974343447	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E382E-220542	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0012	OKV7277	9C2HB0210CR019701	HONDA / POP100	501445005	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C019701	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0013	JLP8934	9C6KE044050100778	YAMAHA / YBR 125K	852460996	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	E338E-099033	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	S/1 EMLPAC	9C6KE1520B0016524	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	E3G9E-015536	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	NYV4073	9C2JC4110BR706395	HONDA / CG 125 FAN KS	333816137	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E18706395	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0016	JRX0982	9C2JC30708R764107	HONDA / CG 125 FAN	119838567	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78764107	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0017	OUS0799	9C2JC4110CR477627	HONDA / CG 125 FAN KS	588411418	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C477627	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0018	NZS4632	93FGR250BBM007221	KASINSKI / COMET 250R	459833375	BA	BRANCA	2011/2011	GASOLINA	GT250140030	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	JLV6358	9C2JC25015RS82965	HONDA / CG 125 TITAN	642974357	BA	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS82965	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JOS5719	9C2JC30103R111722	HONDA / CG 125 TITAN KS	797256458	BA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	JC30E13111722	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	JQG5841	9C2MC35006R027063	HONDA / CBX 250 TWISTER	883241897	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	MC35E-6027063	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0022	JMP3557	9C2JC250WWR211572	HONDA / CG 125 TITAN	705498174	BA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W211572	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	JRV6061	9C2JC30708R742246	HONDA / CG 125 FAN	990374599	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78742246	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0024	PW1E72	9C2HB0210FR457880	HONDA / POP100	1055365041	BA	PRETA	2015/2015	GASOLINA	HB02E1F457880	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0025	JOS8687	9C6KE043040032817	YAMAHA / YBR 125E	826901700	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	E337E-057834	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	NYU9281	9CDNF41ZJBM328676	JTA / SUZUKI EN125 YES	325408637	BA	PRATA	2010/2011	GASOLINA	F4D5-BR385954	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	SUPRIMIDO	94J*****959	SUNDOWN / MAX 125 SED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	JCK6035291	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0028	SUPRIMIDO	9C2*****313	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X024313	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0029	SUPRIMIDO	9C2*****933	HONDA / CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A038933	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****154	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15069154	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	9C2*****324	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25EY091324	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0032	SUPRIMIDO	9C2*****886	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T100886	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0033	SUPRIMIDO	9C2*****754	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E15865754	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0034	SUPRIMIDO	9C2*****508	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E010508	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0035	SUPRIMIDO	9C2*****277	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E28048277	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0036	SUPRIMIDO	9BW*****312	VW / GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	CCP423192	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****699	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75059699	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0038	SUPRIMIDO	9C2*****298	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	HB02E18027298	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****583	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS53583	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0040	SUPRIMIDO	9C2*****969	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C405969	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****543	HONDA / CG 160 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1H023551	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0042	SUPRIMIDO	8BC*****169	I / CITROEN C4 16GLXP F	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBU20043943	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0043	SUPRIMIDO	9C2*****656	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15817656	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0044	SUPRIMIDO	9C2*****288	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N224483	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0045	SUPRIMIDO	9C2*****379	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2009/2010	GASOLINA	KC15E5A027379	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****446	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19512446	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****373	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2001/2002	GASOLINA	JC30E12003373	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0048	SUPRIMIDO	9C2*****979	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2003	GASOLINA	JC30E13257979	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	9C2*****062	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W007062	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0050	SUPRIMIDO	9C2*****408	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E16923408	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0051	SUPRIMIDO	LXY*****010	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEC062976	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	9C6*****783	YAMAHA / FAZER YS250	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	G347E-073836	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****979	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	JC18E 4060627	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****729	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2005/2005	GASOLINA	KC08E25818729	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****204	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16821204	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****933	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18092933	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0057	SUPRIMIDO	9C2*****582	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y036582	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0058	SUPRIMIDO	9C2*****857	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	JC30E76000857	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0059	SUPRIMIDO	9C2*****622	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78703622	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0060	SUPRIMIDO	9C2*****372	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0J025403	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0061	SUPRIMIDO	9C2*****897	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E13288897	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****343	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L035346	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0063	SUPRIMIDO	9C2*****168	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19043168	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0064	SUPRIMIDO	9C2*****992	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E15833992	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****875	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B311875	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0066	SUPRIMIDO	9C6*****623	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011/2011	GASOLINA	E3G9E-030626	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0067	SUPRIMIDO	9BH*****207	HYUNDAI / HB20 1.0M COMFOR	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	F3LAHU813075	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0068	SUPRIMIDO	9C2*****037	HONDA / XRE 300	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2H001041	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0069	SUPRIMIDO	9C2*****557	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B744557	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0070	SUPRIMIDO	9C2*****673	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X079673	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0071	SUPRIMIDO	9C2*****891	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14008891	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0072	SUPRIMIDO	9C2*****528	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77022528	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0073	SUPRIMIDO	95V*****360	DAFRA / SPEED 150	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	C7K9002289	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0074	SUPRIMIDO	9C2*****715	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	JC30E14813715	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0075	SUPRIMIDO	98G*****391	GM / VECTRA SEDAN ELITE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	N70003008	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.300,00
0076	SUPRIMIDO	9C2*****581	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W135581	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0077	SUPRIMIDO	9C6*****430	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-010711	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0078	SUPRIMIDO	9C2*****642	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T009642	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0079	SUPRIMIDO	9C2*****855	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75024855	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0080	SUPRIMIDO	9C2*****321	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17117321	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0081	SUPRIMIDO	9C2*****750	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E16956750	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0082	SUPRIMIDO	9C2*****906	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17041906	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0083	SUPRIMIDO	9C2*****861	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11101861	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0084	SUPRIMIDO	98D*****544	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119827078	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0085	SUPRIMIDO	9C2*****113	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78096113	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0086	SUPRIMIDO	9C2*****004	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X014004	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0087	SUPRIMIDO	9C2*****070	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16961070	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0088	SUPRIMIDO	9C2*****587	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55828587	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0089	SUPRIMIDO	9C2*****314	HONDA / CG 150 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A134314	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0090	SUPRIMIDO	9BW*****651	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN137705	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.300,00
0091	SUPRIMIDO	9C2*****144	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17044144	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0092	SUPRIMIDO	9C2*****601	HONDA / NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B503601	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0093	SUPRIMIDO	9C2*****390	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75047390	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0094	SUPRIMIDO	9C2*****850	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E29018850	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0095	SUPRIMIDO	9C2*****993	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A170993	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0096	SUPRIMIDO	9BW*****349	VW / GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002/2003	GASOLINA	AFZ776442	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0097	SUPRIMIDO	9C2*****979	HONDA / BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D058979	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0098	SUPRIMIDO	9C2*****171	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15808171	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0099	SUPRIMIDO	9C2*****826	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	KC15E5A032826	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0100	SUPRIMIDO	9BW*****046	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	AZN167463	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 650,00
0101	SUPRIMIDO	9C2*****801	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18203801	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0102	SUPRIMIDO	9C2*****259	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C035259	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0103	SUPRIMIDO	98G*****139	CHEVROLET / CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB240894	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0104	SUPRIMIDO	9C2*****357	HONDA / CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000/2001	GASOLINA	JC30E31001357	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0105	SUPRIMIDO	9C2*****341	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A009341	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0106	SUPRIMIDO	9C2*****481	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T070481	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0107	SUPRIMIDO	9BW*****797	VW / GOL CLI	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1996/1996	GASOLINA	UNC120271	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0108	SUPRIMIDO	9C2*****616	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15861616	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0109	SUPRIMIDO	94J*****279	SUNDOWN / MAX 125 SED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JCG5013267	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0110	SUPRIMIDO	9C2*****537	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E27033537	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0111	SUPRIMIDO	9BW*****947	VW / SAVEIRO 1.6 CE CROSS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR468625	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.000,00
0112	SUPRIMIDO	9C2*****534	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2017/2018	GASOLINA	KC25E01102582	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0113	SUPRIMIDO	9C2*****352	HONDA / CG 150 FAN CARGO ESDI	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2014/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E9D002352	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0114	SUPRIMIDO	9C2*****098	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E14824098	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0115	SUPRIMIDO	9C6*****359	YAMAHA / FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2011	GASOLINA	G390E-004363	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0116	SUPRIMIDO	9C2*****521	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y048521	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0117	SUPRIMIDO	9C2*****310	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78100310	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0118	SUPRIMIDO	9C2*****916	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	TO	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E14017916	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0119	SUPRIMIDO	9C2*****016	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	CINZA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19018016	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0120	SUPRIMIDO	9C2*****407	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19525407	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0121	SUPRIMIDO	9C2*****258	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15135258	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0122	SUPRIMIDO	9C2*****645	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19043645	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0123	SUPRIMIDO	9C2*****473	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K030471	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0124	SUPRIMIDO	9C2*****705	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1998/1999	GASOLINA	HA07E-X026705	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0125	SUPRIMIDO	9C2*****866	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D309866	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0126	SUPRIMIDO	9C2*****910	HONDA / CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H023912	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0127	SUPRIMIDO	9C6*****357	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2006/2006	GASOLINA	E382E-021501	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0128	SUPRIMIDO	9C2*****921	HONDA / CG 125 FAN ESD	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2014/2014	GASOLINA	JC41E6E025921	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0129	SUPRIMIDO	9C2*****020	HONDA / CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K026033	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0130	SUPRIMIDO	9C2*****506	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18131506	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0131	SUPRIMIDO	9C2*****568	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78161568	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0132	SUPRIMIDO	9C2*****853	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C589853	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0133	SUPRIMIDO	9C2*****715	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L053721	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0134	SUPRIMIDO	9C2*****491	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76824491	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0135	SUPRIMIDO	9C2*****245	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8075245	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0136	SUPRIMIDO	9C2*****904	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2009	GASOLINA	KC15E19008904	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0137	SUPRIMIDO	9C2*****565	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17190565	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0138	SUPRIMIDO	9BG*****476	CHEVROLET / CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	NAB419418	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.300,00
0139	SUPRIMIDO	9C2*****019	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17132019	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0140	SUPRIMIDO	9C2*****744	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17070744	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0141	SUPRIMIDO	9C2*****825	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J175865	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0142	SUPRIMIDO	9C2*****364	HONDA / CG 150 JOB	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2007/2008	GASOLINA	KC08E38000364	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0143	SUPRIMIDO	94J*****327	SUNDOWN / WEB 100	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2006/2006	GASOLINA	JBF6034383	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0144	SUPRIMIDO	93F*****166	KASINSKI / SETA 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2009	GASOLINA	162FMJ81442344	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0145	SUPRIMIDO	9C2*****255	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y019255	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0146	SUPRIMIDO	9C2*****046	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A694046	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0147	SUPRIMIDO	9C2*****831	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N107968	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0148	SUPRIMIDO	9C2*****748	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E24009748	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0149	SUPRIMIDO	9C2*****827	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2022/2023	GASOLINA	KC25E0P015921	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0150	SUPRIMIDO	9C2*****605	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K125609	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0151	SUPRIMIDO	9C2*****186	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E19060186	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0152	SUPRIMIDO	9C2*****799	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16968799	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0153	SUPRIMIDO	9C2*****428	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17185428	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0154	SUPRIMIDO	9C2*****549	HONDA / NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D104549	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0155	SUPRIMIDO	9BW*****457	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN347327	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0156	SUPRIMIDO	9C2*****311	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78116311	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0157	SUPRIMIDO	9C2*****715	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0J110802	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0158	SUPRIMIDO	9C2*****914	HONDA / NXR160 BROS ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1G470917	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0159	SUPRIMIDO	9C2*****794	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E55808794	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0160	SUPRIMIDO	9C2*****627	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002/2003	GASOLINA	JC30E13125627	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0161	SUPRIMIDO	9BW*****274	VW / GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	CCP463010	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0162	SUPRIMIDO	9C2*****053	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76939053	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0163	SUPRIMIDO	LDL*****603	I / TIANHENG KAHENA 125TOP	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2008	GASOLINA	YH156FM17B610 207	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0164	SUPRIMIDO	8AW*****942	IMP / VW GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	AL	CINZA	1999/1999	GASOLINA	AFZ396849	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0165	SUPRIMIDO	9C2*****501	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W201501	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0166	SUPRIMIDO	9C2*****900	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77197900	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0167	SUPRIMIDO	9C2*****931	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B633931	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0168	SUPRIMIDO	9C2*****105	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L029148	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0169	SUPRIMIDO	9C2*****281	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C536281	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0170	SUPRIMIDO	9C2*****203	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B509203	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0171	SUPRIMIDO	9C6*****745	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-041758	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0172	SUPRIMIDO	9C2*****546	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2005/2005	GASOLINA	KC08E25820546	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0173	SUPRIMIDO	9C2*****810	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E24012810	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0174	SUPRIMIDO	9C2*****000	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	TO	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E510000	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0175	SUPRIMIDO	9C2*****711	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	JC25EX111711	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0176	SUPRIMIDO	9C2*****831	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X162831	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0177	SUPRIMIDO	9C6*****852	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	E382E065240	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0178	SUPRIMIDO	9C2*****821	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B408821	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0179	SUPRIMIDO	9C2*****621	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55821621	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0180	SUPRIMIDO	9C2*****848	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2005	GASOLINA	MC35E-5002848	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0181	SUPRIMIDO	9C2*****268	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11199268	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0182	SUPRIMIDO	9C2*****396	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B032396	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0183	SUPRIMIDO	9BG*****875	GM / CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	K70010507	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0184	SUPRIMIDO	9C2*****634	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E27045634	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0185	SUPRIMIDO	9C2*****234	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B329234	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0186	SUPRIMIDO	9C2*****647	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y122647	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0187	SUPRIMIDO	9C2*****014	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19019014	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0188	SUPRIMIDO	LXY*****009	I / SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	162FMJDA00754 4	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0189	SUPRIMIDO	9C2*****432	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1992/1992	GASOLINA	JC18E-4033618	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0190	SUPRIMIDO	9C2*****308	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N094258	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0191	SUPRIMIDO	9C2*****097	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C604097	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0192	SUPRIMIDO	9C2*****125	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A099125	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0193	SUPRIMIDO	9C2*****104	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25E-5S90104	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0194	SUPRIMIDO	9C2*****323	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2004/2005	GASOLINA	KC08E15818323	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0195	SUPRIMIDO	9BW*****733	VW / GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP236717	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0196	SUPRIMIDO	9C2*****757	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	RO	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E016757	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0197	SUPRIMIDO	9C6*****102	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	GO	ROXA	2010/2010	GASOLINA	E3C8E-063106	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0198	SUPRIMIDO	9C2*****463	HONDA / NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	MS	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	JC30E93022463	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0199	SUPRIMIDO	935*****284	CITROEN / C3 90M TENDANCE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	10DBSY0028017	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0200	SUPRIMIDO	9C2*****379	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995/1996	GASOLINA	JC25E-ST19379	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0201	SUPRIMIDO	9C2*****194	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M055228	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0202	SUPRIMIDO	9C2*****432	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2004/2004	GASOLINA	KC08E54807432	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0203	SUPRIMIDO	9C2*****537	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E55031537	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0204	SUPRIMIDO	9C2*****683	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V073683	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0205	SUPRIMIDO	9C2*****892	HONDA / CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J028829	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0206	SUPRIMIDO	9C2*****464	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16010464	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0207	SUPRIMIDO	9C2*****705	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19507705	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0208	SUPRIMIDO	9C2*****313	HONDA / XRE 300	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2012/2012	GASOLINA	ND09E1C400313	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0209	SUPRIMIDO	9C2*****070	HONDA / C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003/2003	GASOLINA	HA07E13055070	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0210	SUPRIMIDO	9C2*****598	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12169598	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0211	SUPRIMIDO	9C2*****085	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A037085	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0212	SUPRIMIDO	9C2*****228	HONDA / CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F004228	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0213	SUPRIMIDO	9C2*****859	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E15840859	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0214	SUPRIMIDO	9C2*****953	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E56003953	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0215	SUPRIMIDO	9C2*****399	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001/2001	GASOLINA	JC30E21043399	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0216	SUPRIMIDO	9C2*****823	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D705823	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0217	SUPRIMIDO	9BW*****552	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW439094	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0218	SUPRIMIDO	9C2*****676	HONDA / CG 160 FAN	SUPRIMIDO	MT	VERMELHA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J183710	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0219	SUPRIMIDO	9C2*****440	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B530440	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0220	SUPRIMIDO	9C6*****542	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-234072	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0221	SUPRIMIDO	9C2*****979	HONDA / CG 150 JOB	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E35003979	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0222	SUPRIMIDO	9C2*****230	HONDA / CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	JC30E24626230	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0223	SUPRIMIDO	9C2*****170	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78069170	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0224	SUPRIMIDO	9C2*****162	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2005	GASOLINA	MC35E-5020162	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0225	SUPRIMIDO	9C2*****809	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V061809	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0226	SUPRIMIDO	9C2*****006	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	KC15E5A001006	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0227	SUPRIMIDO	9C2*****734	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E2B500734	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0228	SUPRIMIDO	9C2*****665	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E14808665	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0229	SUPRIMIDO	9C6*****765	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2007	GASOLINA	E382E-121961	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0230	SUPRIMIDO	9C2*****555	HONDA / CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A050555	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0231	SUPRIMIDO	9C2*****367	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A024367	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0232	SUPRIMIDO	9C2*****973	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V104973	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0233	SUPRIMIDO	9C2*****499	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58072499	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0234	SUPRIMIDO	9C2*****907	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17041907	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0235	SUPRIMIDO	9C2*****189	HONDA / CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	GO	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E68024189	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0236	SUPRIMIDO	9C2*****961	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A083961	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0237	SUPRIMIDO	9C2*****504	HONDA / CB250F TWISTER CBS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0K027538	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0238	SUPRIMIDO	9C2*****014	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18146014	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0239	SUPRIMIDO	9C6*****632	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2002/2002	GASOLINA	E314E-016679	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0240	SUPRIMIDO	9C2*****632	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15800632	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0241	SUPRIMIDO	9C2*****134	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C414134	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0242	SUPRIMIDO	9C2*****134	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14007134	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0243	SUPRIMIDO	9C6*****114	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2004/2005	GASOLINA	E338E-073819	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0244	SUPRIMIDO	9C2*****086	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	JC30E21022086	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0245	SUPRIMIDO	9C2*****134	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16896134	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0246	SUPRIMIDO	9C2*****902	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V085902	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0247	SUPRIMIDO	9C2*****844	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002/2002	GASOLINA	JC30E12230844	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0248	SUPRIMIDO	9C2*****584	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E020584	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0249	SUPRIMIDO	9C2*****605	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2020/2021	GASOLINA	KC25E0M018621	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0250	SUPRIMIDO	9C2*****262	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17114262	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0251	SUPRIMIDO	9C2*****128	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15011128	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0252	SUPRIMIDO	9C6*****559	YAMAHA / RD 135	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	2MW039559	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0253	SUPRIMIDO	9C2*****295	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2002/2003	GASOLINA	JC30E23103295	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0254	SUPRIMIDO	9C2*****864	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78525864	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0255	SUPRIMIDO	9C2*****878	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	HB02E17019878	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0256	SUPRIMIDO	9C6*****503	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	E338E-129413	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0257	SUPRIMIDO	9C2*****376	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18157376	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0258	SUPRIMIDO	9C2*****016	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16938016	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0259	SUPRIMIDO	9C2*****375	HONDA / NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1H414383	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0260	SUPRIMIDO	9C2*****523	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	DF	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B027523	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0261	SUPRIMIDO	9C2*****734	HONDA / XRE 300	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1E009734	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 650,00
0262	SUPRIMIDO	9C2*****942	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15852942	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0263	SUPRIMIDO	9C2*****286	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14091286	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0264	SUPRIMIDO	9C2*****490	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y152490	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0265	SUPRIMIDO	9C2*****504	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E54003504	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0266	SUPRIMIDO	9C2*****880	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2016/2017	GASOLINA	KC25E0H010882	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0267	SUPRIMIDO	9C6*****265	YAMAHA / XTZ 125XK	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	E386E-027475	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0268	SUPRIMIDO	94J*****603	SUNDOWN / WEB 100	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JBE8094831	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0269	SUPRIMIDO	9C2*****849	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E27003849	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0270	SUPRIMIDO	9C2*****070	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17072070	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0271	SUPRIMIDO	9C2*****645	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V085645	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0272	SUPRIMIDO	9C2*****708	HONDA / CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A053708	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0273	SUPRIMIDO	9C2*****189	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/2000	GASOLINA	HA07E-Y014189	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0274	SUPRIMIDO	9BG*****690	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	B10NZ31050231	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0275	SUPRIMIDO	9C2*****268	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16821268	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0276	SUPRIMIDO	9C2*****496	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17125496	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0277	SUPRIMIDO	9C2*****738	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18278738	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0278	SUPRIMIDO	9C2*****123	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55816123	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0279	SUPRIMIDO	9BD*****911	FIAT / PALIO ELX FLEX	SUPRIMIDO	MS	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7179396*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0280	SUPRIMIDO	9C2*****819	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B439819	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0281	SUPRIMIDO	9C2*****786	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y014786	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0282	SUPRIMIDO	9C2*****977	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A205977	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0283	SUPRIMIDO	9C6*****438	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-235970	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0284	SUPRIMIDO	9C6*****983	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-185148	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0285	SUPRIMIDO	9C2*****727	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B775727	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0286	SUPRIMIDO	9C2*****264	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E55029264	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0287	SUPRIMIDO	9C2*****711	HONDA / CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E31008711	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0288	SUPRIMIDO	9BG*****121	GM / CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	K60089068	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0289	SUPRIMIDO	9C2*****881	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T009881	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0290	SUPRIMIDO	9C2*****581	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W048581	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0291	SUPRIMIDO	9C2*****174	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	*****174	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0292	SUPRIMIDO	CG1*****449	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0293	SUPRIMIDO	9C2*****154	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1991/1991	GASOLINA	****638	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0294	SUPRIMIDO	9C2*****361	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1998/1999	GASOLINA	*****361	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0295	SUPRIMIDO	9C2*****106	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2005/2006	GASOLINA	*****106	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0296	SUPRIMIDO	9C2*****838	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000/2000	GASOLINA	*****838	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0297	SUPRIMIDO	9C2*****629	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	*****629	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0298	SUPRIMIDO	CG1*****348	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1983/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0299	SUPRIMIDO	9C2*****795	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1997/1998	GASOLINA	*****795	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00

0300	SUPRIMIDO	9C2*****900	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001/2001	GASOLINA	*****900	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0301	SUPRIMIDO	9C2*****148	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	*****148	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0302	SUPRIMIDO	9C2*****996	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****996	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0303	SUPRIMIDO	9C2*****867	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	*****867	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0304	SUPRIMIDO	9C2*****719	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2010/2010	GASOLINA	*****719	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0305	SUPRIMIDO	9C6*****40	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	*****346	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0306	SUPRIMIDO	9C2*****958	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	*****958	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0307	SUPRIMIDO	9C2*****529	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	*****529	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0308	SUPRIMIDO	CG1*****028	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1983/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0309	SUPRIMIDO	9C2*****068	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERDE	1997/1998	GASOLINA	*****068	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0310	SUPRIMIDO	9C2*****623	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1988/1988	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0311	SUPRIMIDO	9C2*****321	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1996/1997	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0312	SUPRIMIDO	9C2*****314	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1997/1998	GASOLINA	*****314	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0313	SUPRIMIDO	9C2*****226	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002/2002	GASOLINA	*****226	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0314	SUPRIMIDO	9BW*****950	VW / GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1995/1995	GASOLINA	*****133	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0315	SUPRIMIDO	9C2*****044	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1988/1988	GASOLINA	*****865	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0316	SUPRIMIDO	9C2*****130	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002/2003	GASOLINA	*****130	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0317	SUPRIMIDO	9C6*****094	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	*****073	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0318	SUPRIMIDO	9C2*****014	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2008	GASOLINA	*****816	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0319	SUPRIMIDO	9C6*****104	YAMAHA / XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	*****909	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00

0320	SUPRIMIDO	9C2*****496	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1990/1990	GASOLINA	****704	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0321	SUPRIMIDO	9C2*****508	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	*****508	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0322	SUPRIMIDO	9C2*****269	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	*****269	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0323	SUPRIMIDO	9C2*****260	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	*****260	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0324	SUPRIMIDO	9C2*****748	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2001/2002	GASOLINA	*****748	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0325	SUPRIMIDO	9C2*****791	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	CINZA	1995/1995	GASOLINA	*****791	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0326	SUPRIMIDO	9C2*****370	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003/2004	GASOLINA	*****370	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0327	SUPRIMIDO	CG1*****480	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1984/1985	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0328	SUPRIMIDO	9C2*****640	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	*****640	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0329	SUPRIMIDO	9C2*****643	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996/1997	GASOLINA	*****643	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0330	SUPRIMIDO	LTE*****200	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****251	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0331	SUPRIMIDO	9C2*****278	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	*****278	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0332	SUPRIMIDO	9BW*****274	VW / VOYAGE CL	SUPRIMIDO	SC	PRATA	1992/1993	ALCOOL	****038	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
0333	SUPRIMIDO	9C2*****187	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997/1998	GASOLINA	*****187	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0334	SUPRIMIDO	9C2*****201	HONDA / CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	*****834	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0335	SUPRIMIDO	CG1*****947	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1985/1985	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0336	SUPRIMIDO	9C2*****390	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	*****390	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0337	SUPRIMIDO	9C2*****694	HONDA / XL 125 DUTY	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1989/1989	GASOLINA	****744	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0338	SUPRIMIDO	9C2*****012	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2007/2008	GASOLINA	*****012	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0339	SUPRIMIDO	CG1*****279	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1983/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

0340	SUPRIMIDO	9C2*****835	HONDA / CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	*****835	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0341	SUPRIMIDO	CG1*****604	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1983/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0342	SUPRIMIDO	9C2*****972	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1987/1987	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0343	SUPRIMIDO	9C2*****740	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2003/2003	GASOLINA	*****740	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0344	SUPRIMIDO	9C2*****480	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1994/1994	GASOLINA	*****480	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0345	SUPRIMIDO	9C2*****038	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996/1996	GASOLINA	*****038	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0346	SUPRIMIDO	CG1*****420	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1984/1984	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0347	SUPRIMIDO	9C2JC30104R053116	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	*****116	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0348	SUPRIMIDO	9C2KC2500KR046433	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	GASOLINA	*****456	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0349	SUPRIMIDO	9C2JC250WWR180021	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1998	GASOLINA	*****021	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0350	SUPRIMIDO	9BGRZ0810AG171305	GM / CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	PR	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****891	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0351	SUPRIMIDO	9BD17106G85223807	FIAT / PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****93*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0352	SUPRIMIDO	CG125BR1142473	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1981/1982	GASOLINA	*****002	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0353	SUPRIMIDO	9C2JC30708R615180	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****180	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0354	SUPRIMIDO	9C2JC1801HR143494	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1987/1987	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0355	SUPRIMIDO	9C6KE044030010403	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	*****102	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0356	SUPRIMIDO	9BD17140B42422177	FIAT / PALIO ELX FLEX	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2004	ALCOOL/GASOLINA	*****23*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0357	SUPRIMIDO	9C6KE013020017116	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	*****453	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0358	SUPRIMIDO	CG125BR1319327	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1983/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0359	SUPRIMIDO	9C6KE1220A0097679	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	*****693	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00

0360	SUPRIMIDO	9C2JC30708R772127	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	*****127	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL.	R\$ 350,00
------	-----------	-------------------	--------------------	-----------	----	-------	-----------	----------	----------	-----	---	------------

GUANAMBI ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0361-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****065	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F201065	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0362-ADM	SUPRIMIDO	9BG*****980	GM / MONTANA CONQUEST	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	G50010128	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00

GUANAMBI F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0363-FR	SUPRIMIDO	94J*****979	SUNDOWN / MAX 125 SE	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2008/2009	GASOLINA	JCK8096177	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0364-FR	SUPRIMIDO	9C2*****132	HONDA / CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A051132	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0365-FR	SUPRIMIDO	9C2*****413	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16802413	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0366-FR	SUPRIMIDO	9C2*****600	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2009	GASOLINA	KC15E29003600	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OZK5613	9C2NC4920DR000483	HONDA / CB 300R	1235105579	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E2D000483	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	PKL9173	9BWAG4121HT538648	VW / UP TAKE MCV	1118957498	BA	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	CSE190088	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0003	OKJ4I97	9C2HB0210CR473135	HONDA / POP100	477993303	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C473135	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	JLM0J86	9BD146000P5064961	FIAT / UNO ELECTRONIC	612941914	BA	CINZA	1993/1993	GASOLINA	146C40113773909	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0005	RDE8A89	9C2JB0100MR029278	HONDA / POP 110I	1260854512	BA	PRETA	2021/2021	GASOLINA	JB01E0M029348	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JPW6952	9C2JC30707R238757	HONDA / CG 125 FAN	930776941	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77238757	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0007	JSQ3405	9BD17309TA4296033	FIAT / PALIO WK ADVEN FLEX	167873261	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	X70507235	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0008	JMM2109	9BGS08ZWC642189	GM / CORSA WIND	688448658	BA	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	BS0057848	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0009	PJY3532	9C2JB0100GR217534	HONDA / POP 110I	1089361324	BA	BRANCA	2016/2016	GASOLINA	JB01E0G217556	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	NXX6187	9BD195152C0322876	FIAT / UNO VIVACE 1.0	455224358	BA	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110787474	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0011	JOT8216	9C2KC08206R820202	HONDA / CG 150 TITAN ESD	879337869	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E26820202	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0012	OZQ1164	9C2HB0210FR421665	HONDA / POP100	1025318746	BA	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	HB02E1F421665	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0013	NZK6976	9C2JC4110BR814322	HONDA / CG 125 FAN KS	404913849	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B814322	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0014	JMX1519	9BD146000L3617781	FIAT / UNO CS	218980132	BA	VERMELHA	1990/1990	GASOLINA	3193758	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0015	JQC8J85	9BFZF10B758283539	FORD / FIESTA	844741337	BA	PRATA	2004/2005	GASOLINA	CAJA58283539	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0016	JRJ5J13	9C2MD34008R002747	HONDA / XR 250 TORNADO	964199882	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	MD34E-8002747	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	PJW4526	9C2JB0100GR500237	HONDA / POP 110I	1084568915	BA	BRANCA	2016/2016	GASOLINA	JB01E0G500241	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0018	SUPRIMIDO	9BD*****758	FIAT / PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7912690*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0019	SUPRIMIDO	9C2*****922	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A010922	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0020	SUPRIMIDO	9BD*****377	FIAT / SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9500663*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0021	SUPRIMIDO	9C2*****852	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	RS	AZUL	2006/2007	GASOLINA	KC08E57029852	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0022	SUPRIMIDO	9BD*****856	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*8815388*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00

0023	SUPRIMIDO	95V*****734	DAFRA / ZIG 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	J2KC013057	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0024	SUPRIMIDO	KNA*****047	I / KIA PICANTO EX3 1.0L	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	G4HEA859008	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0025	SUPRIMIDO	9C2*****483	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E26816483	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0026	SUPRIMIDO	98D*****863	FIAT / PALIO WEEK ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	178E9011*6147070*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0027	SUPRIMIDO	LGV*****247	WUYANG / PHOENIX 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0028	SUPRIMIDO	9C2*****825	HONDA / TRX 420FM	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
0029	SUPRIMIDO	9C2*****539	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****539	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****557	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	*****557	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	9BF*****413	FORD / FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****413	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0032	SUPRIMIDO	LX6*****116	MARVA / 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	9C2*****282	HONDA / CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2004	GASOLINA	*****282	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0034	SUPRIMIDO	9C2*****725	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	*****725	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0035	SUPRIMIDO	9CD*****738	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007/2008	GASOLINA	*****865	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0036	SUPRIMIDO	LXY*****998	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00

ILHÉUS ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0037-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****006	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008/2008	GASOLINA	KC08E18116006	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0038-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****049	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2005	GASOLINA	MC35E-5010049	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00